

INDICAÇÃO

**N.º:
013/04**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUIR
UMA CASA ALBERGUE PARA POPULAÇÃO DA
ZONA RURAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de *Construir uma Casa Albergue, para atender a população da zona rural de nosso município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 19 de Fevereiro de 2004.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
013/04

SANDRO RONALDO FERREIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando, a grande quantidade de pessoas que se dirigem à sede do município para fazer tratamento médico e que não tem parente e ou local para se abrigar, e muitas vezes sem dinheiro para pagar hospedagem, enquanto faz o devido tratamento.

Diante dos motivos acima citados; é que solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.ªs., no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Construção de uma Casa Albergue, em nossa cidade, para atender as famílias carentes da Zona rural de nosso município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 19 de Fevereiro de 2004.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador